ATO Nº 517, DE 31 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no Processo 0020164-18.2016.4.01.8000, resolve:

CONVALIDAR o encerramento, a partir de 05/05/2017, da convocação do Juiz Federal JESUS CRISÓSTOMO DE ALMEIDA, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, de que trata o Ato Presi 174, de 24/02/2017.

Des. HILTON QUEIROZ

ATO Nº 519, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0000709-59.2015.4.01.8014, resolve:

RATIFICAR a atuação da Juíza Federal DENISE DIAS DUTRA DRUMOND na Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Tocantins, nos dias 04, 05, 11 e 12 de maio de 2017, em virtude de afastamento do Diretor e do Vice-Diretor do Foro.

Des. HILTON QUEIROZ

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 189, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2017/00305, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, ocupado pela servidora NADJA ALMEIDA CAMINHA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em reciprocidade com cargo vago de mesma denominação, oriundo de aposentadoria, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112-90, com a redação dada pela Lei nº 9.527-97 e Resolução nº 146-2012, do Conselho Nacional de Justiça.

ANDRÉ FONTES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 195, DE 18 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002933-48.2017.4.04.8003, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais, a teor do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, à servidora NEUSA TROJAN, Analista Judiciário, Área Judiciária, sem Especialidade, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Paraná, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, acrescida da vantagem do Adicional de Qualificação, previsto nos artigos 14, caput, e parágrafo 5º, e 15, inciso III, ambos da Lei nº 11.416/06, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

Des. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 324, DE 30 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, em observância ao princípio constitucional da publicidade e em cumprimento ao Acórdão 1296/2011-Plenário-TCU, publica, neste veículo de imprensa, a nomeação do servidor ERLANE AMADEU LIMA DE CASTRO, efetivada por meio do Ato nº 27, de 16/01/2017, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 17/01/2017, p. 2, e publicado em 18/01/2017, conforme texto a seguir:

"NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará - Subseção Judiciária de TAUÁ:TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:ERLANE AMADEU LIMA DE CASTRO, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Henrique de Oliveira Tabosa."

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 154, DE 29 DE MAIO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 3352/2017, resolve:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Concurso Público, instituída através da Portaria nº 95, de 7.3.2017, publicada no Diário Oficial da União de 13.3.2017, com a inclusão dos servidores CLÁUDIA NASCIMENTO COSTA, MIRTES MOTA TEIXEIRA OLIVEIRA e PAULO SÉRGIO TEIXEIRA QUINTINO em substituição aos servidores Ricardo Mota Mascarenhas, Maria Isabel de Barros Brandão e Rosângela Santana dos Reis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 84, DE 1º DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria-GP nº 76, de 02/05/2016, e o teor do Processo Administrativo Nº 0002548-51.2017.6.07.8100, resolve:

Designar o servidor SÉRGIO NEVES SILVA, Analista Judiciário/Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, no período de 06 a 09/06/2017, o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Controle Interno da Presidência, código CJ-2.

LÍDIA MARIA BORGES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 276, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Efetuar a designação automática do servidor Rone Santos Ninck para o exercício, em substitição, do Cargo Comissionado de Coordenador de Controle Interno - CJ.02, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/60, a partir da publicação deste ato.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

ATO Nº 277, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1) efetuar a designação automática do servidor Bruno da Silveira Gomes para o exercício, em substitição, do Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - CJ.02, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/60, a partir da publicação deste ato; 2) tornar sem efeito o Ato nº 722, publicado no DOU2 em 28.12.2016.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

ATO Nº 280, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Senhor LUCINEI DE MATOS, servidor requisitado desta Justiça Eleitoral, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC - 1) da 18ª Zona Eleitoral - Iúna, a partir da data de publicação deste ato.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 508, DE 30 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital nº 3.057/2017, resolve:

PRORROGAR a cessão do servidor RONALDO SANTOS DE BRITO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.112/90 e art. 2º do Decreto nº 4.050/01, para continuar exercendo o Cargo Comissionado de Assessor Chefe, Nível II, junto à Procuradoria da República no Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano.

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 49, DE 30 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Declarar vago, a partir de 17/04/2017, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n.º 13.150/2015, Classe A, Padrão 2, ocupado pelo servidor WILSON CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, tendo sido sua última lotação na 218ª ZE de Pirapora, em virtude de sua posse em outro cargo, inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527/97.

Des. DOMINGOS COELHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 16.789, DE 3 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do despacho exarado no Processo Administrativo Eletrônico nº 0004315-41.2017.6.14.8000, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDUARDO SOUSA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, removido para este Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Diretoria-Geral, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 545, DE 25 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício nº 3089/2017 do Juízo da 48ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0017363-36.2017.6.17.8048; considerando não haver outro servidor efetivo lotado naquela unidade cartorária, resolve:

a) designar a servidora MARIA DA PAIXÃO DE ARAÚJO E SILVA para exercer a Função Comissionada FC-1, de Assistente I, do Cartório da 48ª Zona Eleitoral, Altinho; b) fazer constar que a servidora ora designada já vem respondendo pela supracitada Função desde 03/04/2017, fazendo jus à correspondente remuneração.

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 206, DE 31 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no protocolo nº 130.110/2013, resolve:

Art. 1º Reverter, a partir de 19/01/2017, a quota parte de 25% (vinte e cinco por cento) da pensão civil temporária destinada à beneficiária MARLI VIANNAY DA FONSECA, em razão de falecimento, em favor de RICARDO VIANNAY VIEIRA, já beneficiário de pensão civil temporária, dependente inválido do ex-servidor inativo, JOSÉ MARIA GARCIA DA FONSECA, Técnico Judiciário, NI C 13, matrícula nº 1888069, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento legal no artigo 223, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original), passando o beneficiário RICARDO VIANNAY VIEIRA, a perceber a quota parte de 50% (cinquenta por cento), permanecendo inalterada a quota parte de 50% (cinquenta por cento) outrora concedida à beneficiária de pensão civil vitalícia EUNICE CORREA VIANNAY.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Desª JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html , pelo código 00022017060200074

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.